



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, mediante o Pregoeiro oficial e sua equipe de apoio, nomeada pela portaria nº 015/2018, **TORNA PÚBLICO** a alteração da data de realização do procedimento de licitação acima especificado, e, ainda o item 7.6 letra “a”, cujo objeto é a **“prestação de serviços de destinação final do lixo domiciliar, comercial e de materiais recicláveis para aterro sanitário, devidamente licenciado por órgão ambiental, com apresentação de licença operacional em vigor”**, a ser realizado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Executivo Municipal nº 006/2013 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes termos:

1. Fica alterada a data de realização do certame, do dia 17/10/2018 as 09h00min, **para o dia 24/10/2018 as 09h00min.**

2. A letra “a” do item 7.6 passa a ler-se integralmente da seguinte forma:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,10$$

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,50$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de licitação administrativo nº 057/2018, Pregão Presencial nº 034/2018.

Santo Antônio do Planalto, RS, 08 de outubro de 2018.

Vanderlei Marcelo Lermen
Pregoeiro

“É Bom Viver Aqui”